



## União das Freguesias de Vilar e Mosteiró

Município de Vila do Conde

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (área de serviços administrativo e motorista ligeiro de passageiros), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 16641/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República de 31 de agosto de 2023 – Referência A.

### AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS NO ÂMBITO DA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS

Candidatos Admitidos:

Nome	Métodos de seleção obrigatórios
Sandra Manuela Pinto Pereira	PC + AP
José Manuel Moreira Barbosa	PC + AP
Márcia Filipa Faria Moreira	PC + AP
Mariana Maria da Silva Cardoso	PC + AP
Emanuel Fernando Ramos Maia	PC + AP
Maria Adelaide Cunha Dias Ferreira	PC + AP
Nuno Miguel Duarte Rodrigues	PC + AP
Claúdia Patrícia Moreira da Silva	PC + AP
Alexandrina Madalena Morais Cerqueira Silva	PC + AP
Maria Emília Costa Lamas Silva	PC + AP
Vera Susana da Fonseca Moreira Fernandes	PC + AP
Nanci Sofia Leites Borges	PC + AP

PC – Prova de Conhecimentos / AP – Avaliação Psicológica



## União das Freguesias de Vilar e Mosteiró

Município de Vila do Conde

### Candidatos Excluídos:

Nome	Motivo de Exclusão
Edite Santos Rodrigues Belezas	a)
Rosa Maria Monteiro Bompastor e Castro	a)
Horácio Oliveira Monteiro	b) e c)
Danielle Chistina Vieira Palheta dos Reis	b) e d)
Marynel Hernandez	b) e c)

### Motivo de Exclusão:

- Candidato/a não assinalou no formulário tipo, de utilização obrigatória, se reúne ou não os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme o ponto n.º 9.1 do aviso de abertura;
- Candidato/a não entregou o formulário tipo, de utilização obrigatória, conforme o ponto n.º 10 do aviso de abertura;
- Candidato/a não entregou certificado de habilitações literárias conforme alínea a) do ponto n.º 10 do aviso de abertura, de acordo com a legislação portuguesa aplicável;
- Candidato/a não entregou *curriculum vitae* conforme alínea b) do ponto n.º 10 do aviso de abertura, de acordo com a legislação portuguesa aplicável.

A notificação dos/as candidatos/as excluídos/as é efetuada de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua redação atual e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de registo da notificação, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão. Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva, após o 1.º dia útil seguinte.

Os/As candidatos/as podem utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio - Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em [www.vilarmosteiro.pt](http://www.vilarmosteiro.pt), remetendo-o por correio eletrónico para o endereço [contratacao.ufjvilarmosteiro@gmail.com](mailto:contratacao.ufjvilarmosteiro@gmail.com) ou através de correio registado, dirigido à União das Freguesias de Vilar e Mosteiró - Rua Albino Moreira n.º 1373, 4485-767 Vilar VCD.

Vilar e Mosteiró, 18 de janeiro de 2024

A Presidente do Júri

  
Marlene Sofia Campos Araújo